

Resolução nº 509
De 13 de outubro de 1992

Torna sem efeito a Resolução nº 508/92*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº E-15/7641/92,

R E S O L V E :

Art. 1º - Torna sem efeito a Resolução PGJ nº 508, de 24.09.1992.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça

* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo